

ANEXO I

REGULAMENTO DO PROGRAMA BOLSA CONVÊNIO

O programa bolsa convênio é instituído no intuito de promover a integração entre a Universidade de Fortaleza e outras instituições, visando a capacitação e aperfeiçoamento de seus funcionários/associados, trazendo como incentivo a concessão de bolsas, que serão reguladas pelo convênio firmado entre as partes, juntamente com as condições do presente regulamento, abaixo expostas:

1. A concessão das bolsas se dará a critério da Universidade e quando da existência de vagas disponíveis. Para os cursos contemplados com o desconto, a UNIFOR concederá o desconto descrito na cláusula primeira, desde que a quantidade de contemplados pelo desconto não seja superior ao número de 5 (cinco) alunos por turma e que não exceda a 1/3 do número das vagas de um mesmo curso/turma.

2. A qualquer momento a Universidade poderá revisar os cursos contemplados e o número de bolsas ofertadas.

2. Os candidatos deverão ingressar na Universidade das seguintes formas:

2.1 Para candidatos com 2º grau completo, através de processos seletivos, que poderão ser realizados a qualquer tempo, sempre por conveniência e sob a organização da Universidade de Fortaleza.

2.2 Para Transferidos e Graduados ingresso por requerimento e, caso o número de inscritos exceda o número de vagas disponíveis, também será realizado processo seletivo organizado pela Universidade de Fortaleza.



Anexo II

BENEFICIÁRIOS

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Funcionários	Cópia da cédula de identidade e contra cheque atualizado.
Associados	Cópia da cédula de identidade e cópia da carteira de associado.
Cônjuge	Cópia da certidão de casamento da cédula de identidade e a documentação acima descrita do titular.
Filhos/Enteados	Cópia da cédula de identidade e a documentação acima descrita do titular.

OBSERVAÇÕES

A documentação acima será exigida a cada renovação do benefício.

As bolsas convênio só serão lançadas mediante a apresentação da documentação que comprove a condição de beneficiário de convênio.

Os documentos apresentados serão obrigatoriamente arquivados na pasta do aluno.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO CEARÁ



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

ANEXO III

Cursos:

Escola de Comunicação e Gestão

MBA em Design Gráfico e Digital

MBA em Gestão Comercial

MBA em Gestão Empresarial

MBA em Gestão Pública

MBA em Marketing

MBA em Comércio Exterior

MBA em Gestão Financeira

MBA em Consultoria Empresarial

MBA em Controladoria e Gerência Contábil

MBA em Logística

Escola de Direito

Direito e Processo Constitucionais

Direito e Processo Tributários

Direito Processual Civil

Direito Penal e Processo Penal

Direito e Processo do Trabalho

Mediação de Conflitos

Escola de Tecnologia

Arquitetura de Interiores

Engenharia de Produção Civil

Automação Industrial

Geotecnologia

MBA em Governança de Tecnologia da Informação

Engenharia de Segurança do Trabalho

Engenharia de Obras de Infraestrutura

Gerenciamento de Obras na Construção Civil

Gestão Ambiental



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO CEARÁ



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

Gestão da Qualidade e Sistemas de Certificações Sustentáveis

Gerenciamento de Projetos

Arquitetura e Projeto Sustentável

Segurança da Informação

Escola de Saúde

Fisiologia do Exercício, Atividade Física, Nutrição e Saúde

Saúde Coletiva

Psicomotricidade

Saúde do Trabalhador

Citologia Esfoliativa e Oncohematologia

Neurociência e Reabilitação

Fisioterapia no Esporte

Fisioterapia Neonatal e Pediátrica

Enfermagem na Saúde da Mulher

Enfermagem Oncológica